

ID: 9E84BB2BDEAE4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
AV. JAIME SOARES, 580 – CENTRO – CEP: 64495-000  
CNPJ: 12.422.939/0001-23

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/SEMCAS/PMJM/PI.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.170/2024 – PMJM/PI.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na confecção de letreiros em chapa inox para a inauguração do novo cras durante as festividades alusivas ao 32º aniversário de emancipação política do município de Jardim do Mulato.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMJM/PI  
CNPJ: 12.422.939/0001-23  
CONTRATADO: AVANT COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA.  
CNPJ: 27.925.756/0001-06.  
SUPORTE LEGAL: Art. 75, Inciso II, §3º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 049/2021.  
Valor Global: R\$ 5.665,00 (Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).  
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS, PSB, EMENDAS ESPECIAIS, SCFV, PAIF E FMAS, Natureza de Despesa: 33.9C.39 – Dotação Orçamentária: 08.244.0003.2061.0000 – Projeto Atividade: 2061.  
VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 25/05/2024 - 01 (Um) mês a partir da data da Assinatura.  
Data Assinatura: 25/04/2024.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Deajar Lima de Sousa.  
Contratado: AVANT COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA.: Francisco Ronald Viana Junior.  
Jardim do Mulato (PI), 25 de abril de 2024.  
Publique-se.  
Deajar Lima de Sousa  
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

JARDIM DO MULATO/PI - 29/04/1992

ID: 0D3178DD7C6A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI  
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 010/2024.-REPETIÇÃO

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, através do Agente de Contratação, RETIFICA-SE a publicação do dia 23/04/2024 no Diário das Prefeituras pag. 136 Ed. 709. ONDE-SE-LÊ: Data da sessão: 26/04/2024. Início do acolhimento: 23/04/2024 às 08:00 h até 26/04/2024 às 08:00h. Horário de abertura das propostas: 26/04/2024 às 08:01hs. LEIA-SE: Data da sessão: 29/04/2024. Início do acolhimento: 24/04/2024 às 08:00 h até 29/04/2024 às 08:00h. Horário de abertura das propostas: 29/04/2024 às 08:01hs. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, ou TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: [licitacoescm@gmail.com](mailto:licitacoescm@gmail.com).

Santa Cruz dos Milagres, 23 de abril de 2024.

Agente de Contratação



ID: D41E8CB766324  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de Assessoria e consultoria em T.I, para atendimento das demandas da Administração pública de Santa Cruz dos Milagres.

Contratado: MENDES & SALES LTDA (Consulti- Consultoria e Soluções em T.I), CNPJ nº 09.540.234/0001-04.

Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

Valor Total: valor total de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Cruz dos Milagres, 13 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

ID: AC339D7272D04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**  
PORTARIA/GAB Nº 009/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora GILDERLENE SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF: 055.160.703-33, RG: 3358280 SSP/PI do cargo de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz dos Milagres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS  
MILAGRES  
MILAGRES-41522228000129  
MILAGRES-41522228000129 - Emissão: 2024.04.24 09:13:56 -03'00'  
Wilney Rodrigues de Moura  
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: [prefeiturascm@gmail.com](mailto:prefeiturascm@gmail.com)